



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**HOSPITAIS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS**  
(Alvará Inicial ou Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada (**LEI MUNICIPAL 4.512/2000**);
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará de Localização (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros APPCI, CLCB, PSPPCI aprovado, ou PPCI aprovado, e não apenas protocolado. (**LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013**);
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) e comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento - lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) (**RDC 222/2018**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária devidamente registrado (**Resolução CFMV 683/2001, 878/2008, 1041/2013, 1069/2014, 1177/2017 e 1318/2020**);
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo RT do estabelecimento de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe;
- Carteira Profissional do RT CRMV (**RESOLUÇÃO DO CFMV 683/2001**);
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) (**DECRETO EST. 23.430/74**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Registro da empresa no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.><http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>< (**Decreto Federal 8448/2015 e 8840/2016**) - Para venda de medicamentos sujeitos à controle especial;
- Protocolo de Esterilização dos materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos (**Resolução CFMV 1275/2019**);
- Os medicamentos controlados devem possuir livro de escrituração e local específico para o armazenamento (**PORTARIA 344/98 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 36/02 MAPA E RESOLUÇÃO DO CFMV 1275/2019**);
- Se houver pernoite de animais (alojamento, hotelaria) descrever capacidade e tipo de alojamento oferecido. Caso não possua, anexar declaração devidamente assinada. (**LEI MUNICIPAL 5.568/201**);
- Se possuir equipamento de RADIODIAGNÓSTICO deve possuir sala específica e blindada, planta baixa do estabelecimento com memorial descritivo, com projeto arquitetônico da área específica aprovado pela SMS, descrição do tipo de equipamento; monitoramento da radiação nos funcionários; apresentar relatório de levantamento radiométrico. (**RDC ANVISA 50/2002, PORTARIA SVS 453/1998; CNEN NN 3.05/1996**);
- Caso não possua aparelho RX, anexar declaração devidamente assinada do mesmo.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá, a critério da fiscalização sanitária, requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**